EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **AÇÃO 08.122.001.2369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS** com objetivo de garantir os recursos necessários para a **GARANTIR O FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO CMTE** Conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.001.2369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS
OBJETIVO	GARANTIR O FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO (CMTE)
Valor	R$ 500,000.00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.001.2369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS
Valor	R$ 500,000.00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

ANA PAULA
VEREADORA AUTORA